

João Monlevade, 28 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 646/2023

Município: João Monlevade /MG

Assunto: Procedimento realizado em quantitativo maior que o solicitado.

Fornecedor: Centro de Diagnóstico por Imagem

Procedimento: 02 Exames de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US

Paciente: Patrícia Rodrigues de Souza

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor CDI para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou um exame de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US, conforme pedido médico. O exame foi realizado conforme solicitação médica e guia do Município, entretanto foram realizados dois exames.

Cabe ressaltar que, a fim de comprova que foram realizados um procedimento a mais do que o solicitado para respaldo deste Consórcio, encontra-se anexada uma conversa entre o Fornecedor e o Setor de Marcação, onde o mesmo informa que foram coletados dois nódulos e que seria necessário mais uma autorização.

Dessa forma, após analisar os documentos, informações Prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **02 (dois) procedimento de Punção da Tireóide (paaf tireóide) guiada por US no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) cada**, conforme contrato ou termo firmado com o Prestador.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG